



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 874

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Atas de registro de preço	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 874

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.663/2025

(Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.00 - Poder Executivo

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

46 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 500,00

02.08.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

96 - 08.244.0035.2068.0000 - Bloco de Gestão

05 - Governo

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 1.100,00

97 - 08.244.0035.2068.0000 - Bloco de Gestão

05 - Governo

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.200,00

108 - 08.244.0039.2075.0000 - CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 200,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

131 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 500,00

145 - 12.361.0010.2055.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

05 - Governo

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.000,00

02.09.05 - CULTURA

214 - 13.392.0012.2027.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 1.500,00

438 - 13.392.0012.2042.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 90.000,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

281 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 128.500,00

287 - 10.303.0031.2064.0000 - Bloco Assistência Farmaceutica

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 72.500,00

02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

380 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento de Esportes e Lazer

01 - Tesouro

3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

R\$ 316.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 - Poder Executivo

02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade

15 - 08.244.0007.2013.0000 - Investimento do Fundo Social de Solidariedade

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 8.200,00

19 - 08.244.0007.2013.0000 - Investimento do Fundo Social de Solidariedade

01 - Tesouro

3.3.90.48.00 - Outros Aux. Financ. Pessoa Fisica R\$ 13.000,00

02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

22 - 08.243.0006.2011.0000 - Investimento F.M.D.C.A

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 55.500,00

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

44 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

02.04.00 - Encargos Gerais do Município

51 - 28.846.0004.0001.0000 - Dívida Pública e Encargos

01 - Tesouro

4.4.90.71.00 - Princ. Dívida Contratual Resgatada R\$ 7.500,00

02.07.00 - Secretaria de Agricultura e Pecuária

64 - 20.606.0015.2046.0000 - Desenvolvimento Econômico

01 - Tesouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 874

Página 3 de 6

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

02.09.01 – Ensino Fundamental

124 – 12.361.0010.1056.0000 – Investimento no Ensino Fundamental

01 – Tesouro

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 22.400,00

02.09.03 – FUNDEB

180 – 12.361.0011.2023.0000 – Investimento no FUNDEB

02 – Estado

3.1.90.11.00 – Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 62.700,00

02.09.04 – Educação Complementar

211 – 12.364.0012.2026.0000 – Formação Educacional Complementar

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 41.700,00

02.10.00 – Fundo Municipal de Saude

235 – 10.301.0027.2062.0000 – Bloco Atenção Básica

02 – Estado

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 71.000,00

02.20.00 – Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

369 – 27.695.0041.1121.0000 – Turismo

01 – Tesouro

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 19.000,00

R\$ 316.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 07 de março de 2025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra. CELSO LUIZ DA COSTA Secretário Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.664/2025

(Dispõe sobre a abertura no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências)

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ouroeste, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 302.123,00 (trezentos e dois mil, cento e vinte três reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Paço Municipal e Dependências

42 – 04.122.0023.2005.0000 – Investimento da Administração Geral

01 – Tesouro

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.500,00

46 – 04.122.0023.2005.0000 – Investimento da Administração Geral

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 3.000,00

02.07.00 – Secretaria de Agricultura e Pecuária

60 – 20.606.0015.2032.0000 – Desenvolvimento Economico

01 – Tesouro

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 8.730,00

02.09.01 – Ensino Fundamental

131 – 12.361.0010.2021.0000 – Investimento no Ensino Fundamental

01 – Tesouro

3.3.90.14.00 – Diarais – Pessoal Civil R\$ 4.000,00

02.09.05 – CULTURA

214 – 13.392.0012.2027.0000 – Formação Educacional Complementar

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 1.100,00

02.10.00 – Fundo Municipal de Saúde

287 – 10.303.0031.2064.0000 – Bloco Assistencia Farmaceutica

01 – Tesouro

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

02.17.00 – Urbanismo e Habitações Urbanas

336 – 15.452.0014.2043.0000 – Investimento e Infra-Estrutura Urbana

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 265.000,00

02.20.00 – Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

387 – 27.812.0017.2036.0000 – Investimento no Departamento de Esportes e Lazer

01 – Tesouro

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 3.793,00

R\$ 302.123,00

Art. 2º - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentarias:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

12 – 04.122.0037.2071.0000 – Gabinete do Prefeito

01 – Tesouro

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Ter. Pessoa Juridica R\$ 15.350,00

13 – 04.122.0037.2071.0000 – Gabinete do Prefeito

01 – Tesouro

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 874

Página 4 de 6

02.01.02 - Fundo Social de Solidariedade

20 - 08.244.0007.2013.0000 - Investimento do Fundo Social de Solidariedade

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 1.500,00

02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

23 - 08.243.0006.2011.0000 - Investimento F.M.D.C.A

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

29 - 08.243.0006.2012.0000 - Investimento F.M.D.C.A

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

02.03.00 - Paço Municipal e Dependências

44 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 3.793,00

02.09.01 - Ensino Fundamental

127 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 60.000,00

02.09.02 - Ensino Infantil

148 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 50.000,00

149 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 100.000,00

02.10.00 - Fundo Municipal de Saúde

261 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

01 - Tesouro

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais R\$ 10.730,00

270 - 10.302.0028.1130.0000 - Bloco At. Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 55.750,00

R\$ 302.123,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste SP, 07 de março de 2.025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra. CELSO LUIZ DA COSTA Secretário Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.678/2025

(QUE DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **14ª Conferência Municipal de Assistência Social**, a ser realizada no dia **04 de junho de 2025**, na Sede do Rotary Club de Ouroeste, com o tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção e resistência"**.

Art. 2º - A Conferência terá como objetivos principais:

I - Avaliar a Política de Assistência Social no município e propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

II - Fomentar o debate e a participação social, garantindo a democratização das políticas públicas;

III - Estabelecer propostas para o avanço da Assistência Social local, alinhadas às diretrizes nacionais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 06 de maio de 2025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

DECRETO Nº 2.679/2025

(QUE DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e considerando a necessidade de avaliar, propor e fortalecer diretrizes para o atendimento da pessoa idosa no município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia **29**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 874

Página 5 de 6

de Maio de 2025, no Centro de Convivência do Idoso de Ouroeste, com o tema central: **"Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação"**.

Art. 2º - São objetivos da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;

II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa; e

III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação interfederativa;

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 06 de maio de 2025.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Licitações e Contratos

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE - EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 14/SL/2025 **PROCESSO:** 90/SL/2025
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 09/SL/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP.
CONTRATADA: FUZATTI SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.832.009/0001-52. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA A SEREM REALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OUROESTE E DISTRITO DE ARABÁ". **VALOR:** O valor total de R\$: 104.544,00 (cento e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). **ASSINATURA:** 07/05/2025 **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 07 de maio de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Atas de registro de preço

-PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE- - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/SL/2025 -

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/SL/2025)

EMPRESA VENCEDORA: A. FACIL MASSA ASFALTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.934.493/0001-72

OBJETO: "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MASSA ASFALTICA FAIXA IV E LIGA DE SUPERFICIE A BASE DE AGUA PARA VIAS PUBLICAS, COM PREVISÃO DE USO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
1	MASSA ASFALTICA C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	300	TON	R\$ 540,00	R\$ 162.000,00
2	MASSA ASFALTICA C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE	100	TON	R\$ 540,00	R\$ 54.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 06 de maio de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Ouroeste

-PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE- - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/SL/2025 -

(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/SL/2025)

EMPRESA VENCEDORA: LÍDER ASFALTO RÁPIDO LTDA, CNPJ sob o nº 36.646.042/0001-41

OBJETO: "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MASSA ASFALTICA FAIXA IV E LIGA DE SUPERFICIE A BASE DE AGUA PARA VIAS PUBLICAS, COM PREVISÃO DE USO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
3	LIGANTE DE SUPERFICIE COLA PRIME	15	GAL	R\$ 699,00	R\$ 10.485,00
4	LIGANTE DE SUPERFICIE COLA PRIME	5	GAL	R\$ 699,00	R\$ 3.495,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 de maio de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 08 de maio de 2025

Ano V | Edição nº 874

Página 6 de 6

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ouroeste/SP, 06 de maio de 2025.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal de Ouroeste

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4f8f-b008-75c0-b57c-0e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 874, ano V, veiculado em 08 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MICHAELE MONIQUE BORGES RIBEIRO (CPF ***815878**) em 08/05/2025 às 08:18:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4f8f-b008-75c0-b57c-0e>